



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP**  
**REGINA MARIA BERGAMO**

**INDICAÇÃO Nº: 04/2025**

**Luiz Eduardo Romano Cerri**, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que, neste ano, seja organizada, com a devida antecedência, a promoção de eventos ou ações em comemoração ao Dia do Trabalho no município, valorizando esta importante data e proporcionando momentos de celebração e reconhecimento à comunidade trabalhadora.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa garantir que, neste ano, sejam organizados eventos ou ações em comemoração ao Dia do Trabalho no município, promovendo um momento de celebração, valorização e reconhecimento da importância dos trabalhadores que contribuem diariamente para o desenvolvimento local.

Além disso, ações desse tipo têm o potencial de fortalecer os laços comunitários e proporcionar momentos de lazer e reflexão, ao mesmo tempo que estimulam o envolvimento social e cívico. A realização de eventos comemorativos pode incluir apresentações culturais, palestras temáticas, atividades recreativas e até mesmo feiras que movimentem a economia local, contribuindo para a valorização da cultura, do trabalho e do esforço coletivo.

Dessa forma, solicita-se a organização antecipada de ações em comemoração ao Dia do Trabalho, com o objetivo de evitar que, como no ano passado, a data passe sem a devida celebração, aproveitando esta oportunidade para homenagear os trabalhadores e reunir a comunidade em torno de um evento significativo e enriquecedor.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

**Taguaí - Capital das Confecções**  
**CNPJ: 49.886.096/0001-26**

Nestes termos.

Taguaí, 16 de janeiro de 2025.

---

**LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI**  
**Vereador**